ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1676/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 12/09/2016 **Sanção:** 12/09/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 1.676/2016 Em, 12 de Setembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° Fica autorizado a Transposição e transferência das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata de Remanejamento, Transposição e Transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

06.001.10.301.0011.2.023. MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 Material de consumo..... R$ 40.000,00
33.90.92.00.00 Despesas de exercício anteriores..... R$ 2.000,00
Total.....R$ 42.000,00
06.001.10.301.0011.2.024. MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC
33.90.30.00.00 Material de consumo.....R$ 150.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$ 25.000,00
Total.....R$ 175.000,00

06.001.10.302.0011.2.020. MANUTENÇÃO DO ATEND. HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA - SAUDE 15%
3.3.90.30.00.00 Material de consumo..... R$ 110.000,00
33.90.14.00.00 Diárias – pessoal civil..... R$ 6.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
31.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 89.380,00
Total.....R$ 25.380,00

Total do Projeto .....R$ 442.380,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ANULA

06.001.10.301.0011.2023 MANUTENÇÃO DO PAB.
33.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....R$ 50.000,00
Total .....R$ 50.000,00

06.001.10.301.0011.2205 MANUTENÇÃO DEMAIS ATIV. ATENÇÃO BASICA-NASF E ASS FIN COMPLEMENTAR
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 75.000,00
31.91.13.00.00 Obrigações Patronais..... . R$ 20.000,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 18.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica..... RS 23.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 50.000,00
Total ..... R$ 186.000,00

06.001.10.301.0011.2227 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS
33.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R$ 29.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica..... RS 40.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 27.000,00
Total .....R$ 96.000,00

06.001.10.301.0011.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIOS/MS
33.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 15.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 6.000,00
Total ..... R$ 21.000,00

06.001.10.302.0011.2020 MANUTENÇÃO DO ATEND. HOSPITALAR AMBULATORIAL E DA SECRETARIA - SAUDE 15%
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 89.380,00
Total ..... R$ 89.380,00

Total do Projeto .....R$ 442.380,00

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de setembro de 2016.

APROVADO
Em 12/09/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLIC. DIVERSAS EXTRAT.
DA PREFEITURA
12/09/16

SANCIONADO
Em 12/09/2016
Unildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234